

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007/2023, de 05/06/2023

“Dispõe sobre o Expediente Administrativo na Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

ALVIMAR PAULO TREMEA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Câmara de Vereadores adota o mesmo horário de expediente e observa os mesmos feriados que a Prefeitura Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Decreto nº 3.563/2023, fica declarado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda no dia 09 de junho de 2023, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 05 de junho de 2023.

ALVIMAR PAULO TREMEA
PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se
no QM

Publicado

De __/__/__ a __/__/__

Ver. Tiago Toldo
1º Secretário